

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA AÉREA INTEGRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<b>Autor:</b>	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
<b>Data da criação:</b>	24/06/2026 09:56:54	<b>Data da assinatura:</b>	25/06/2026 10:47:14



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

**PROJETO DE INDICAÇÃO**  
25/06/2026

**INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTELIGÊNCIA AÉREA  
INTEGRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Art. 1º Indica a criação do Programa de Inteligência Aérea Integrada destinado à modernização do monitoramento e da gestão da segurança pública, da proteção ambiental e da defesa civil por meio do uso de aeronaves equipadas com plataformas tecnológicas avançadas.

Art. 2º O Programa de Inteligência Aérea Integrada tem como objetivos fundamentais:

I – ampliar a capacidade de observação, monitoramento e resposta das forças de segurança pública estadual por meio de plataformas aéreas equipadas com sensores de última geração;

II – integrar as aeronaves ao ecossistema tecnológico já existente no Estado, permitindo o compartilhamento de imagens, dados e informações em tempo real com as centrais de monitoramento e com os órgãos de segurança pública, defesa civil e fiscalização ambiental;

III – apoiar operações de busca e salvamento, localização de pessoas desaparecidas, perseguição a suspeitos e atendimento a ocorrências emergenciais;

IV – realizar monitoramento ambiental, identificação de invasões em áreas de preservação, queimadas ilegais e desmatamento;

V – auxiliar na fiscalização de trânsito, na identificação de veículos roubados, furtados ou adulterados e no apoio à mobilidade urbana;

VI – dar suporte à Defesa Civil no acompanhamento de situações de risco, enchentes, deslizamentos e grandes desastres naturais.

Art. 3º As aeronaves integrantes do Programa serão equipadas com tecnologias mínimas, entre outras que a evolução técnica recomendar:

I – sistema de reconhecimento facial;

II – leitura automática de placas veiculares a longas distâncias;

III – sensores térmicos e infravermelhos para operações noturnas e em condições adversas;

IV – transmissão de imagens em tempo real para centrais de monitoramento;

V – recursos de realidade aumentada e georreferenciamento;

VI – tecnologia de padrão militar, garantindo segurança e eficiência operacional.

Art. 4º O Programa será operado de forma integrada com os órgãos de segurança pública estadual e municipal, podendo o Poder Executivo firmar convênios e parcerias com a União, os Municípios, a iniciativa privada e instituições de pesquisa para o desenvolvimento e a ampliação das tecnologias empregadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

## **SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.**

**David Durand**

Deputado Estadual – Republicanos

### **JUSTIFICATIVA**

O Estado do Ceará conta hoje com mais de 3.300 câmeras de videomonitoramento de alta performance, com visão noturna e giro de 360 graus, integradas ao Sistema Policial Indicativo de Abordagem (Spia), que permite a leitura automática de placas veiculares e a identificação em tempo real de veículos roubados, furtados ou clonados. Esse ecossistema tecnológico, operado em conjunto com as unidades do Raio — presente em 43 municípios com mais de 2.300 policiais militares —, já produziu resultados expressivos, como a redução de 50% nos roubos de veículos e de 61% nos roubos de veículos de carga, além de 24 meses consecutivos de queda nos roubos em geral. (<https://www.ce.gov.br/raio-e-videomonitoramento/>)

O presente Projeto de Indicação propõe dar o próximo passo nessa trajetória de inovação: a criação do Programa de Inteligência Aérea Integrada, inspirado no modelo SmartCop recentemente lançado pela Prefeitura de São Paulo. A iniciativa consiste na utilização de aeronaves equipadas com plataformas tecnológicas de ponta — reconhecimento facial, leitura automática de placas a longas distâncias, sensores térmicos e infravermelhos para operações noturnas, transmissão de imagens em tempo real e recursos de realidade aumentada com padrão militar.

A integração aérea ao sistema já existente potencializará a capacidade de observação e resposta das forças de segurança. O mesmo helicóptero que apoia a perseguição a suspeitos e a localização de foragidos poderá monitorar queimadas ilegais e invasões em áreas de preservação, auxiliar a Defesa Civil durante enchentes e desastres naturais, e dar suporte à gestão de grandes eventos e aglomerações. É a tecnologia que já faz a diferença nas ruas ganhando asas para proteger ainda mais os cearenses.

Não se trata de substituir o que já funciona, mas de somar inteligência aérea a uma estrutura de solo que já é modelo para o Brasil. O Ceará, com sua extensão territorial, suas serras, seu litoral e seu sertão, tem

em cada bioma um desafio específico de segurança e preservação — e a visão aérea equipada com sensores de última geração é a ferramenta certa para enfrentá-los.

Essa modernização tecnológica faz-se urgente diante da profunda mutação no cenário da segurança pública estadual. A posição geográfica privilegiada e a robusta infraestrutura logística do Ceará transformaram o território cearense em ponto estratégico para as disputas de organizações criminosas, que hoje operam com domínio territorial armado e diversificação de atividades ilícitas. Confrontar essa realidade, que ultrapassa as fronteiras tradicionais da segurança pública e alcança níveis de monitoramento de soberania, exige ferramentas de alta performance capazes de antecipar movimentações em áreas de difícil acesso e sufocar a cadeia logística dessas organizações antes que ela se consolide em solo.

Diante da relevância da matéria para a modernização da gestão pública e a proteção dos cearenses, submeto a presente proposta à apreciação dos nobres pares, solicitando o apoio necessário para sua célere tramitação e aprovação nesta Casa Legislativa.

**David Durand**

Deputado Estadual – Republicanos



DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)